



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 183/2020/DG - Manaus, 01 de outubro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que foi autorizado por meio da PORTARIA Nº 42/2020/DG, o deslocamento do servidor **Evandro Carlos Miola** – Médico do Trabalho, para participar do curso – Ergonomia Total Instituto Imersão na cidade de Londrina/PR, nos períodos de 12 a 15.03.2020 / 16 a 19.04.2020.

CONSIDERANDO que por meio da INFORMAÇÃO Nº 134/2020/EJUD11/NFAS, foi alterado o período do segundo módulo do curso "Ergonomia Total, para o **período de 08 a 11.10.2020**.

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR o período de deslocamento do servidor **EVANDRO CARLOS MIOLA**, de 16 a 19.04.2020 para o **período de 08 a 11.10.2020**, a fim de viabilizar a sua participação no segundo módulo do curso "Ergonomia Total. Permanecendo inalterada os demais itens constantes na portaria supracitada.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **07 e 12.10.2020**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supracitado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **07 a 12.10.2020, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região

bnm